

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 016/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o trágico acidente ocorrido no dia 7 de Setembro de 1998, levando à morte o Secretário de Estado do Esporte e Turismo, Osvaldo Luiz Magalhães dos Santos,

Decreta

Art. 1º - Fica declarado, a partir de hoje, Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Siqueira Campos, em decorrência do falecimento do Excelentíssimo Senhor Osvaldo Luiz Magalhães dos Santos.

Parágrafo Único - O Secretário, no exercício do cargo, prestou relevantes serviços à comunidade siqueirense na área de esporte e turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data / /	Edição Nº
Página(s)	Caderno
Responsável	

Siqueira Campos, 8 de Setembro de 1998

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal